



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

Edição n. 3117

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portarias..... 4

Boletins de pessoal..... 4

Súmulas de Contratos..... 4

Avisos de Licitações..... 5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3117

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1406/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9 PGEA.00983.001.422/2020)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
5º Promotor de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.	<u>Judicial:</u> - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 6, 7, 8, 9 e 0. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final nº 10 (futuro 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 6, 7, 8, 9 e 0. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria vigorará a contar de 08 de junho de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1407/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 0827/2021, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00770/2018-9 – PGEA.00983.001.422/2020):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
5º Promotor de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.	<u>Judicial:</u> - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 6, 7, 8, 9 e 0. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final nº 43 (futuro 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre	<u>Judicial:</u> - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 6, 7, 8, 9 e 0. <u>Extrajudicial:</u> - Criminal: Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 08 de junho de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1410/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3117

atribuições na Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, na forma que segue (PGEA.00983.001.097/2021)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre	1ª Vara de Sucessões e 3ª Vara de Sucessões e de Precatórias – matéria de sucessões

Esta portaria vigorará a contar de 25 de março de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1416/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária nº 5, na forma que segue (PGEA.00983.001.056/2021 PR.00983.00325/2021-6).

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária nº 5	- Projeto-Piloto de Promotoria de Justiça Regional de Fiscalização e Controle de Presídios, JECrim e VEC da Comarca de Ijuí.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de julho de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1905/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1983, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973, no Provimento nº 41/2001 e de acordo com a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 15 de junho de 2021, no processo PR.00975.00071/2021-6:

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2022, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação:

- Crissiumal;
- Itaqui;
- Porto Xavier;
- Quaraí;
- Rodeio Bonito;
- Santo Antônio das Missões;
- São José do Ouro;
- Coronel Bicaco;
- Nonoai;
- Planalto, e
- Tenente Portela;

II – Entrância Intermediária: percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação:

- Alegrete;
- Palmeira das Missões;
- Santa Rosa;
- Santa Vitória do Palmar;
- Santiago;
- Santo Ângelo;
- São Borja;
- São Luiz Gonzaga; e
- Uruguaiana.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento da Gratificação de Difícil Provimento, fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento) para as Comarcas de entrância inicial e 15% (quinze por cento) para as Comarcas de entrância intermediária, incidindo sobre o vencimento do cargo, que é composto pelo básico mais a verba de representação, para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 120/2021 - PF
 DECRETO DE IRREGULARIDADE
 CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2018**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECRETA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, com sede em Tramandaí/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3117

financeiro de 2018, em conformidade com o que consta no PR.00031.00364/2019-1.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

**PORTARIA Nº 121/2021 - PF
DECRETO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECRETA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, com sede em Tramandai/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00292/2020-2.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 1981/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n.º 2057/2020, publicada no DEMP de 21/09/2020, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID 3441920, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante nos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00087/2019-6 – SIM.02450.000.014/2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 198/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**: **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1490/2021, que nomeou JÚLIA FERRAZZI MAGRIN, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, classe “M”, em virtude de negativa de interesse (PR.00576.00314/2021-3 - Port. 1902/2021).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, INES CLARITA WELTER, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual, para candidatos com deficiência. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 15.134/2018 (PR.00576.00314/2021-3 - Port. 1903/2021).

EXONERAR

- a contar de 01 de julho de 2021, a servidora LETICIA LOPES NUNES, ID n.º 4393686, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00011.00104/2021-1 - Port. 1904/2021).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/07/2021, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, **BERNARDO DE FARIA CORRÊA BERBIGIER**, tendo entrado em exercício em 07/07/2021.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/07/2021, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, **JÉSSICA CASSOL**, tendo entrado em exercício em 07/07/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001056-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **ROBERTA PEREIRA VEIGA**, ID n.º 3971252; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas QJC0J31, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.250/2019
CONTRATO Nº 001/2020**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi, e como seu substituto, o servidor João Carlos Orguim da Silva, a contar de 05 de julho de 2021, revogando, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO**: prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3117

comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido para a seguinte Promotoria de Justiça:

Item	Localidade	Serviço	Quant.	Unid.	Preço	Total
1	MPRS/Ijuí	instalação	1	unidade	R\$ 4,00	R\$ 3.544,00
		monitoramento	12	mês	R\$ 295,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 033/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.041/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Bem Hur Koelzer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 20/2021 (PGEA n.º 00585.000.047/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na área de serviços de manutenção preventiva e corretiva, construções e fabricação de pequenas benfeitorias na área de construção civil, reformas e fabricação de mobiliários, atendimento às redes de telefonia, de forma contínua para 30 (trinta) postos de trabalho, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** Alterações no Edital, Anexo I e Anexo I-C, consoante informação n.º 38/2021. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/07/2021, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/07/2021, às 16 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.